



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 09 de dezembro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3.156**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.939, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Empossar ANA VITÓRIA FERREIRA BORGES, matrícula 50344, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.940, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Empossar BERLANIA BELEM DE SOUZA, matrícula 50341, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de PSICÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.941, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*"Concede licença-prêmio que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,



### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) BETANIA APARECIDA SILVA DE SOUSA, matrícula 439618, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.942, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*"Concede licença-prêmio que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO MENDES, matrícula 16497, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.943, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar CAUA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 443637, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/12/2025 a 31/12/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Lei nº 661, de 09 abril de 2007**      **Dia 09 de dezembro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3.156**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.944, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Faz nomeação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear CLAUDIANE ROSA DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 443641, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.945, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Concede licença-prêmio que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) CRISLEILTON MOREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 27030, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.946, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar CRISTIANO RODRIGUES AMADOR, matrícula 443644, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/12/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.947, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar EDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 443640, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/12/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 09 de dezembro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3.156**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

## PORTARIA Nº 15.948, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Empossar ELIENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 50339, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 15.949, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Concede licença-prêmio que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) FRANCILENY ABADIA DELFINO, matrícula 439201, ocupante do cargo de FARMACEÚTICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 15.950, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Faz nomeação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear GABRIELA GOMES DE FARIA, matrícula 443635, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 15.951, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Faz contratação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar JAIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 443639, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/12/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 15.952, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Faz nomeação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear JÉSSICA MARCELLY DE OLIVEIRA SANTOS ZAMPIROLI, matrícula 443642, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD-04, lotado(a) na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 Dia 09 de dezembro de 2025 Ano XIX nº 3.156



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.953, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Faz nomeação que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear JOSIANE DA SILVA SOUZA, matrícula 443636, para o cargo de COODENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.954, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Concede licença-prêmio que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JULIANA MARIA RODRIGUES, matrícula 438881, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.955, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,



### RESOLVE:

**Art. 1º** Empossar LAUDECI DIAS DE SOUZA ASSUNÇÃO, matrícula 50337, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DA MULHER.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.956, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Empossar LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 50342, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.957, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Empossar LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 50340, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      Dia 09 de dezembro de 2025      Ano XIX      nº 3.156  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 15.958, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) LUCIMARA BENETI, matrícula 36722, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 15.959, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Empossar MARIA JULIA ALVES MARCONDES, matrícula 50343, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 15.960, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARISE DE CAMPOS SILVA, matrícula 38881, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 15.961, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar MARLON JULIO SILVA GOMES DE MARTINS, matrícula 443638, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/12/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 09 de dezembro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3.156**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

## PORTARIA Nº 15.962, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) RANGEL MARTINS VICTOR, matrícula 438660, ocupante do cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 15.963, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) REGINALDO DAVI RIOS, matrícula 26638, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 15.964, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Concede licença-prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ROSA HELENA PARAIZO BARBOSA, matrícula 36633, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 15.965, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Empossar SABRINA DA SILVA MORAIS, matrícula 50338, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de PSICÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DA MULHER.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 15.966, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar SALOMÃO ALVES DE ARAUJO, matrícula 443643, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 02/12/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Lei nº 661, de 09 abril de 2007**      **Dia 09 de dezembro de 2025**      **Ano XIX**      **nº 3.156**

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 15.967, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) SUELI DOS SANTOS DIAS, matrícula 439006, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratar de interesses particulares no período de 01/12/2025 a 29/11/2030, de acordo com o art. 147, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08/2005 e alteração posterior dada pela Lei Complementar nº 54/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora-Geral do Município*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A Prefeitura do Município de Monte Carmelo/MG, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024:

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 09 a 16 de dezembro de 2025, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, para apresentar toda a documentação exigida no item 11.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 07 de maio de 2025, para contratação.

O não comparecimento implicará na desistência pela vaga conquistada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, e eliminação automática nos termos do Edital.

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	24	BRUNA CRISTINE ULHOA CARVALHO	20420

Monte Carmelo – MG, 08 de dezembro de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Assinado de forma digital por RICARDO FERREIRA:03083630603  
Dados: 2025.12.08 14:23:25 -03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO**  
**RICARDO FERREIRA – Prefeito**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 84/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 84/2025 - Forma: Eletrônica. Sistema Registro de Preços.** A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 84/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços, Para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Conserto e Reforma de Pneus, Para a Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal De Monte Carmelo/MG. Licitação Regionalizada, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 08/12/2025.

Monte Carmelo, 08 de dezembro de 2025.

**Ana Paula Pereira**  
*Secretária Municipal de Fazenda.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1205/2025.** A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2025 às 08:30 horas, Dispensa Eletrônica nº 1205/2025 - Processo nº 160/2025. Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares, para Atendimento a Pacientes, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). Sites: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG.

Monte Carmelo, 08 de dezembro de 2025.

**Ana Paula Pereira**  
*Secretária Municipal de Fazenda.*

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
RESPONSÁVEL: DENNER CÂNDIDO LIMA  
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1379  
ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)